



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

8º REUNIÃO DO COMITÊ DE EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 07 (sete) de abril, às 14:30 hs, na sala de reunião do 4º andar, o Comitê Executivo de Ética e Integridade - CEXEI, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução Normativa nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros, Lilian Riquelme Ovelar, representando a DAG, Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da COGEP, Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa, Kédima Chaves de Sousa, representando a UPLAN e Gustavo Felipe Nascimento Lima, representando a DIEPS. Ausências justificadas, Maiara Valesco S. Silva, representando da UCI, Maria Nazare Dominici, representante da Ouvidoria e Sandro Alex Rodrigues Dias, representando a ASCOM.

Pauta:

Análise e aprovação do cronograma de reuniões.

Sr. Coordenador iniciou a reunião apresentando os novos membros do CEXEI, servidora Kédima Chaves de Sousa, representando a UPLAN Gustavo Felipe Nascimento Lima, representante da DIEPS. Falou sobre as atividades do Comitê e solicitou a leitura da Instrução Normativa nº 44. Esclareceu que durante o exercício de 2024, em virtude da falta de temas, não foram realizadas reuniões nos meses de outubro a dezembro/2024 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Contudo, na legislação há previsão de realização de reuniões periódicas. Assim, sugeriu que para o exercício de 2025 sejam realizadas reuniões bimestrais, em conformidade com cronograma apresentado. Havendo necessidade, haverá a convocação de reunião extraordinária. Foi aprovado o cronograma de reuniões na forma apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, às 15:00 horas, o sr. Coordenador, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, a qual após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê e participantes da reunião.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES - 2025

	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro
8º reunião	07/04				
9º reunião		02/06			
10 reunião			04/08		
11 reunião				06/10	
12 reunião					01/12



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220173-7, Coordenador(a) do Comitê**, em 09/04/2025, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE GOMES LEAL - Matr. 0000012-4, Membro do Comitê**, em 09/04/2025, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 10/04/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NASCIMENTO LIMA - Matr.00069-8, Gerente de Análise de Pesquisas Socioeconômica**, em 10/04/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RIQUELME OVELAR - Matr.3220122-2, Assessor(a) Especial**, em 11/04/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KÉDIMA CHAVES DE SOUSA - Matr. 3220177-x, Assessor(a)**, em 14/04/2025, às 08:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167876877** código CRC= **83133783**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s):

Sítio

04031-00000707/2024-40

Doc. SEI/GDF 167876877